



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDA

PLENÁRIO

Em 09/10/18

1º Secretário

**REQUERIMENTO N° 510 /2018**  
(Do Vereador Evilásio Cavalcanti)

APROVADA

PLENÁRIO

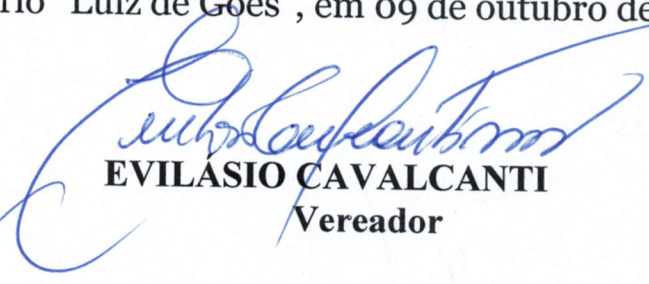
Em 09/10/2018

Presidente

Senhora Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma do § 2º do art. 118, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), com a redação dada pela Resolução nº 186/2009, e depois de ouvido o Plenário, que seja dispensado o intervalo regimental para apreciação em 2º turno de discussão e votação, nesta Sessão Ordinária, do **Projeto de Lei Complementar nº 004/2018** - Do Prefeito Municipal – *“Define os corredores axiais do município de Cabedelo e disciplina os usos permitidos nessas áreas, e dá outras providências”*, haja vista o interesse público que envolve a matéria.

Plenário “Luiz de Góes”, em 09 de outubro de 2018.

  
**EVILASIO CAVALCANTI**  
Vereador